



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.597, DE 15 DE MAIO DE 2.009

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.376.728,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), com recursos da Fundação Nacional de saúde - FUNASA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.228, de 29 de Dezembro de 2008, **DECRETA**;

Considerando o Convênio celebrado entre a Fundação Nacional de saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso tem por finalidade um Sistema de Esgotamento Sanitário no Loteamento Chácara Rio Petrópolis;

Considerando a transferência de recursos financeiros na importância de R\$ 3.376.728,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.376.728,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	GS	13.01.15.451.0023.1.0025	4490.51.00.09	1.946.368,00
SMO	GS	13.01.15.451.0023.1.0025	4490.92.00.09	1.430.360,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terá como recurso a transferência de valores feita pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e aberto em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 15 de Maio de 2.009.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

5406